



DECRETO N° 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS,
PELO FALECIMENTO DO EX - VICE - PREFEITO SR.
ADÃO CARLOS EVANGELISTA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela **LOMN- Lei Orgânica do Município de Minas Novas**,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vice-Prefeito o Sr. Adão Carlos Evangelista, ocorrido em 15 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o Sr. Adão Carlos Evangelista exerceu o cargo de Vice-Prefeito deste Município no período de 2009 a 2012, prestando relevantes serviços à administração pública e à comunidade local;

CONSIDERANDO o reconhecimento e o respeito da população municipal à sua trajetória pública, pessoal e contribuição para o desenvolvimento do Município;

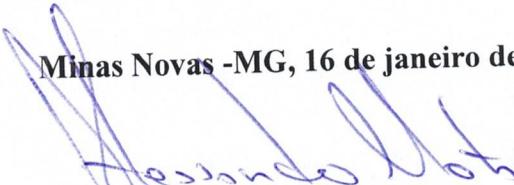
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Minas Novas, por 03(três) dias, a partir de 16 de janeiro de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vice-Prefeito o Sr. Adão Carlos Evangelista.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Para conhecimento geral mando expedir, publicar e registrar o presente dando conhecimento do mesmo à Família enlutada.

Minas Novas -MG, 16 de janeiro de 2026.


ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal



À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 16 /01 /2026
João Paulo Barreiro
PRESIDENTE